

Ato oficial Ata Comitê de Investimentos - 015/2025

De: Jorge Z. - COMINV

Para: COMINV - Comitê de Investimento

Data: 30/07/2025 às 11:27:40

Setores (CC):

COMINV

Setores envolvidos:

COMINV

Ata Comitê de Investimentos - 15/2025

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniram-se na sede do FUNPREVMAR, os membros titulares do Comitê de Investimentos Jorge Lopes Zaatreh, Evandro Marciel Alves Bezerra, Eduardo Luiz Castrioto de Jesus, Alander Matheus Taube de Lima e Bruna Ferreira Figueró. Passou-se a pauta: **1- Análise dos investimentos do mês de junho, 2º trimestre e 1º semestre de 2025; 1.1 - Aplicação/resgate mensal; 2 – Atualização de Credenciamento Instituição Financeira.** Passou-se à pauta do dia: **Item 1:** Iniciando os trabalhos da pauta da reunião foi colocado em análise os relatórios de investimentos de fechamento do mês de junho/2025, segundo trimestre e primeiro semestre do ano de 2025 através dos relatórios dos investimentos da plataforma UNO. No mês de junho a carteira de investimentos obteve resultado positivo de 1,11%, enquanto que a meta atuarial para o período ficou em 0,66%. Com o resultado apurado no mês, considerando as aplicações e resgates ocorridos no período, a carteira de investimentos apresentou patrimônio líquido dos recursos no valor de R\$ 148.385.884,11; considerando os recursos disponíveis em conta corrente no valor de R\$ 171.648,19, o patrimônio líquido consolidado fechou o mês no valor de R\$ 148.557.532,30. Para o resultado da carteira de investimentos no segundo trimestre do ano, a rentabilidade acumulada alcançada foi de 4,27%, para a meta atuarial do período que ficou em 2,22% no trimestre analisado. Já no fechamento do primeiro semestre do ano a rentabilidade acumulada pela carteira de investimentos foi de 7,78%, para uma meta atuarial acumulada de 5,64% no período analisado. A rentabilidade alcançada pela carteira de investimentos se mostrou alinhada com a meta atuarial do período, sendo que o resultado dos investimentos ficou em 2,14 p.p. acima da meta apurada no primeiro semestre de 2025. Foram analisadas ainda outras informações constantes nos relatórios dos investimentos, tais como: resultados dos fundos de investimentos, evolução do patrimônio líquido, acompanhamento da rentabilidade mensal e a meta atuarial, percentual das alocações nos segmentos, enquadramentos na resolução CMN e na política de investimentos, acompanhamento dos riscos através do relatório de risco da plataforma, distribuição do patrimônio com as instituições administradoras e gestoras dos recursos, alocação em índices e subíndices, panorama econômico, dentre outras informações discutidas pelos membros do comitê. **Item 1.1** Quanto às aplicações e resgates mensais, após ponderações sobre a carteira e panorama econômico decidiu-se pelas seguintes movimentações: - os valores recebidos de repasses de contribuições previdenciárias deverão ser direcionados para aplicação imediata em fundos de curto prazo atrelados ao CDI, podendo ser aplicados nos fundos Caixa Brasil FI Ref DI LP – CNPJ 03.737.206/0001-97, conta 74-2 – Caixa Econômica Federal ou no fundo BB Perfil Fic RF Ref DI Previd, CNPJ

13077418/0001-49, conta 18.500-0 - Banco do Brasil; considerando que ambos os fundos possuem estratégia de investimento e rentabilidade semelhantes e possuem como benchmark o CDI, com prazo de aplicação e resgate em D+0, e que a rentabilidade desses fundos vem entregando resultados alinhados com a meta atuarial e visando manter o enquadramento das aplicações, o comitê decide que os aportes de contribuições previdenciárias recebidas mensalmente deverão ser aplicados nesses fundos, observando-se o percentual alocado em cada fundo e evitando perda de rendimento com recursos parados em conta, sendo que posteriormente poderão ser realocados. Para custeio mensal da folha de benefícios previdenciários, deverão os recursos serem resgatados do fundo BB Perfil FIC RF Ref DI Previd, CNPJ 13077418/0001-49, conta 18500-0, Banco do Brasil; - os resgates para despesas administrativas serão feitos do fundo Caixa Brasil Ref DI – CNPJ 03737206/0001-97, conta 117-0 – Caixa Econômica Federal. **Item 2** – Logo após passou-se para o segundo item da pauta com a análise dos documentos disponibilizados na plataforma UNO, da consultoria de investimentos, referente documentação para atualização de credenciamento das instituições financeiras. Após a verificação dos documentos apresentados, constantes no sistema 1Doc, processo adm 121/2025, e ponderação dos membros do comitê, fica aprovada a atualização do credenciamento das seguintes instituições financeiras: BB GESTÃO DE RECURSOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A – CNPJ 30.822.936/0001-69. Encaminhe-se para deliberação do Conselho Administrativo. Finalizado todos os conteúdos pautados e nada mais tendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Jorge Lopes Zaatreh, lavrei a presente ata no sistema 1DOC, que vai assinada digitalmente por mim e por todos os membros presentes na reunião.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FAD8-47FD-2B34-ABF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE LOPES ZAATREH (CPF 582.XXX.XXX-15) em 30/07/2025 11:27:55 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EVANDRO M. A. BEZERRA (CPF 849.XXX.XXX-87) em 30/07/2025 11:29:19 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BRUNA FERREIRA FIGUERÓ (CPF 011.XXX.XXX-67) em 30/07/2025 12:19:05 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDUARDO LUIZ CASTRIOTO DE JESUS (CPF 859.XXX.XXX-34) em 31/07/2025 11:25:41 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALANDER MATHEUS TAUBE DE LIMA (CPF 015.XXX.XXX-70) em 04/08/2025 16:47:37 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prevmmar.1doc.com.br/verificacao/FAD8-47FD-2B34-ABF1>